

r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.

10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula nº 266 do STJ.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO

CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DANIELE CARMO QUEIROZ	925005803	021.62X.XXX-XX	47	200º
MARIANA SOUZA DANTAS DE CARVALHO	925001726	063.04X.XXX-XX	47	203º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
EMILAI SANTOS PEREIRA	925014340	037.61X.XXX-XX	44	65º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 30 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE AMPICILINA SÓDICA INJETÁVEL, 1G, FRASCO AMPOLA. ATENOLOL 50MG. AZITROMICINA 40 MG / ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 15 ML. AZITROMICINA DIIDRATADA 500 MG, COMPRIMIDO COTAÇÃO DE PREÇO Nº 381/2023 - PROC. Nº 198017/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de novembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

A Diretoria de Comunicação Digital, da Secretaria Municipal de Comunicação, torna a público para conhecimento dos interessados, que realizará uma cotação/estimativa de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviços de Comunicação Digital, para atender as demandas da Secretaria de Comunicação, do Município do Salvador, visando suprir o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Diretoria de Comunicação Digital - SECOM, na Rua Guedes de Brito, 01, 4º andar, Centro, Salvador; pelo e-mail paulo.bispo@salvador.ba.gov.br ou através do telefone (71) 3202-6175 e encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida diretoria, no horário das 08 h às 17 h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 10 de novembro de 2023.

PAULO VITOR DA SILVA BISPO
Diretor de Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2023

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 77/2023, e pela Portaria nº 217/2023, em consonância com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 4/2022, divulga o Resultado Preliminar da Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, para a implantação e execução do Projeto acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, de ambos os sexos, em condição de vulnerabilidade e/ou risco social, com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, na modalidade de Residência Inclusiva, como segue:

MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	OSC	JULGAMENTO	NOTA
RESIDÊNCIA INCLUSIVA	40	LAR VIDA - VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO	CLASSIFICADA	7,0
RESIDÊNCIA INCLUSIVA	40	INSTITUTO BENEFICENTE ABRIGO LAR TRÊS CORAÇÕES	DESCLASSIFICADA	1,0

Salvador, 10 de novembro de 2023.

DAIANE SOUZA DE PINA SILVA
Presidenta da Comissão

ADRIANE SANTOS DE JESUS
Membro de Comissão

RENATO LUÍS DA SILVA CALEGARO
Membro Suplente da Comissão